



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Ao

Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		13/02/2020
B	Município/UF		Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		DC 0080014-70.2019.5.22.0000/2019
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses
	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 Número do registro no DC 0080014-70.2019.5.22.0000 publicação 22.07.2019		Dissidio
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
	Vigilancia Armada Diurno	Posto	2
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilancia 12 X 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Periodo	Diurno
8	Registro da CCT	Dissidio/2019
9	REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL	

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)		1.257,88
B	Adicional de Periculosidade -	30%	377,36
C	Intrajornada Diurno	178,39	178,39
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Intrajornada Noturno		
	Total de Remuneração		1.813,63

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Provisionamento Mensal de 1/12)	8,33%	151,07
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	219,44
	Subtotal	20,43%	370,51
	Total	20,43%	370,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	436,82
B	Salário educação	2,50%	54,60
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,0070%)*	3,02%	65,98
D	SESC ou SESI	1,50%	32,76
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,84
F	SEBRAE	0,60%	13,10
G	INCRA	0,20%	4,36
H	FGTS	8,00%	174,73
	TOTAL	36,82%	804,19

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,85	R\$ 40,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1 R\$ 420,00	R\$ 420,00
C	Outros (especificar) Seguro		R\$ 4,79
D	Outros (especificar)Plano de Saude		R\$ 42,31
E	Auxilio creche	0 R\$	-
	Total de benefícios mensais e diários		R\$ 507,13

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		370,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		804,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		507,13
	Total		1.681,83

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,76
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,06
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	18,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	3,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,07%	1,29
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	54,40
	TOTAL	4,31%	78,15

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para moduilo 4) modulo1+mod2+modulo 3)

3.573,61

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	33,08
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	19,86
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	11,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,08%	2,85
	TOTAL	1,92%	68,44

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		68,44
4.2	Susbtituto na Intrajornada		0,00
Total			68,44

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes	1	102,33	102,33
B	Materiais	0		0,00
C	EPIS	1	5,00	5,00
D	Equipamentos para o poosto 12 x 36h = 51,38/2=25,69 por profissional para o posto 24h 25,69*4=102,77	1	25,69	25,69
E	Bastão de ronda para posto 12 x 36h=29,17 /2 =14,585 para 24hs 58,33/4=14,585	1	14,59	14,59
Total				147,61

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	227,38
B	Lucro		4,96%	199,25
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	138,47
	COFINS		0,65%	30,00
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	230,78
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	825,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)				Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.813,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.681,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			78,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			68,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			147,61
Subtotal (A+B+C+D+E)				3.789,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			825,87
Valor Total por empregado				4.615,52

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 4.615,52	2	R\$ 9.231,04	4	R\$ 36.924,16

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	9.231,04
B	Valor Mensal do Serviço	36.924,16
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	443.089,92

Teresina, 07 de março de 2023


GRUPO CET SEG
José de Melo Castelo Branco
Socio Administrador
CPF: 007.226.773-34



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,ESCOLTA ARMADA
SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Ao
Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/03/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DC 0080014-70.2019.5.22.0000/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
E	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI,	Dissidio

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de
	Vigilancia Armada Noturno	Posto	2
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA
Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilancia 12 x 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornanda de Trabalho	12 x 36h
7	Periodo	Noturno

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)			1.257,88
B	Adicional de Periculosidade -		30%	377,36
C	Adicional Noturno	1	267,59	267,59
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1	211,84	211,84
F	Intrajornada Noturno	1	211,84	211,84
	Total de Remuneração			2.326,51

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	193,79
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	281,50
	Subtotal	20,43%	475,29
	Total	20,43%	475,29

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	560,35
B	Salário educação	2,50%	70,04
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	84,64
D	SESC ou Sesi	1,50%	42,02
E	SENAI - SENAC	1,00%	28,01
F	SEBRAE	0,60%	16,81
G	INCRA	0,20%	5,60
H	FGTS	8,00%	224,14
	TOTAL	36,82%	1031,61

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,85	R\$ 40,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1	R\$ 420,00
C	Outros (especificar) Seguro	1	R\$ 4,79
D	Outros (especificar)Plano de Saude	1	R\$ 42,31
E	Auxilio creche		
			-
	Total de benefícios mensais e diários		507,13

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		475,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1031,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários		507,13
	Total		2.014,03

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,97
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	23,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	4,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,66
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	69,79
	TOTAL	4,31%	100,26

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para moduilo 4) modulo1+mod2+modulo 3)

4.440,79

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	41,11
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	24,69
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,92
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	14,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,08%	3,55
	TOTAL	1,92%	85,07

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		85,07
4.2	Susbtituto na Intra jornada		0,00
	Total		85,07

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes	1	102,33	102,33
B	Materiais	0		0,00
C	EPIS	1	5,00	5,00
D	Equipamentos para o posto 12 x 36h = 51,38/2=25,69 por profissional para o posto 24h 25,69*4=102,77	1	25,69	25,69
E	Bastão de ronda para posto 12 x 36h=29,17 /2 =14,585 para 24hs 58,33/4=14,585	1	14,59	14,59
	Total			147,61

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		5,09%	237,88
B	Lucro		5,00%	245,57
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	169,36
	COFINS		0,65%	36,69
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	282,26
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	0,00
	TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	971,76

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.326,51
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.014,03
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		100,26
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		85,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		147,61
	Subtotal (A+B+C+D+E)		4.673,47
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		971,76
	Valor Total por empregado		5.645,22

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de se	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 5.645,22	2	R\$ 11.290,44	4	R\$ 45.161,76

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	11.290,44
B	Valor Mensal do Serviço	45.161,76
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	541.941,12

Teresina, 07 de março de 2023


GRUPO CET SEG
Alípio José de Melo Castelo Branco
Sócio Administrador
CPF: 007.328.773-34



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Ao
Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/02/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DC 0080014-70.2019.5.22.0000/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
E	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 Número do registro no DC 0080014-70.2019.5.22.0000 publicação 22.07.2019	Dissidio

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de
	Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)	Posto	4
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	tipo de serviço	Vigilancia 24hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornanda de Trabalho	12 x 36h
7	Periodo	24hs

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.257,88	5.031,52
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	377,36	1509,46
C	Adicional Noturno	2	267,59	535,17
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	211,84	423,68
F	Intrajornada Noturna	2	211,84	423,68
G	Intrajornada Diurna	2	178,39	356,78
Total de Remuneração				8.280,28

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	689,74
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	1.001,91
	Subtotal	20,43%	1.691,65
	Total	20,43%	1.691,65

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	1994,38
B	Salário educação	2,50%	249,29
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	301,25
D	SESC ou SESI	1,50%	149,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	99,71
F	SEBRAE	0,60%	59,83
G	INCRA	0,20%	19,94
H	FGTS	8,00%	797,75
TOTAL		36,82%	3671,72

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	4	R\$ 3,85	R\$ 160,11
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
C	Outros (especificar) Seguro	4	4,79	R\$ 19,16
D	Outros (especificar)Plano de Saude	4	42,31	R\$ 169,24
E	Auxilio creche			
				-
Total de benefícios mensais e diários				2028,51

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		1691,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		3671,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		2028,51
	Total		7.391,88

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	3,47
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,27
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	16,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	16,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	5,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	314,65
TOTAL		4,31%	356,92

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para moduilo 4) modulo1+mod2+modulo 3)			16.029,08
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	148,41
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	89,12
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	3,33
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	53,42
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,08%	12,82
TOTAL		1,92%	307,10

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		307,10
4.2	Susbtituto na Intra jornada		0,00
Total			307,10

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	4	102,33
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	4	5,00
D	Equipamentos valor por profissional R\$25,36925x 4=102,77 valor do posto	1	102,77
E	Bastão de ronda para posto 12 x 36h=29,17 /2 =14,585 para 24hs 58,33/4=14,585	1	58,33
G	Outros (especificar)	0	0,00
Total			590,42

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	6,00%	1.015,60
B	Lucro	5,48%	983,23
C	Tributos		
C.1 - Tributos Federais			
	PIS	3,00%	621,52
	COFINS	0,65%	134,66
C.2 - Tributos Municipais			
	ISS	5,00%	1.035,87
C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)	0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	3.790,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		8.280,28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		7.391,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		356,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		307,10
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		590,42
Subtotal (A+B+C+D+E)			16.926,60
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		3.790,89
Valor Total do posto 24h			20.717,49
Valor medio por empregado			5.179,37

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 20.717,49	1	R\$ 20.717,49	21	R\$ 435.067,29

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	20.717,49
B	Valor Mensal do Serviço	435.067,29
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	5.220.807,48

Teresina, 07 de março de 2023

 GRUPO CET SEG
Alípio José de Melo Castelo Branco
Socio Administrador
CPF: 007.328.773-34



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Ao

Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/02/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DC 0080014-70.2019.5.22.0000/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
E	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG VIG TRANSP DE VALORES E SERV. ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 Número do registro no DC 0080014-70.2019.5.22.0000 publicação 22.07.2019	Dissidio

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
	Vigilancia Armada 24hs com ronda motorizada (12 x 36h)	Posto	4
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	tipo de serviço	Vigilancia 24hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.257,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	24hs

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.257,88	5.031,52
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	377,36	1509,46
C	Adicional Noturno	2	267,59	535,17
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	211,84	423,68
F	Intrajornada Noturna	2	211,84	423,68
G	Intrajornada Diurna	2	178,39	356,78
	Total de Remuneração			8.280,28

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	689,74
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	1.001,91
	Subtotal	20,43%	1.691,65
	Total	20,43%	1.691,65

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	1994,38
B	Salário educação	2,50%	249,29
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	301,25
D	SESC ou SESI	1,50%	149,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	99,71
F	SEBRAE	0,60%	59,83
G	INCRA	0,20%	19,94
H	FGTS	8,00%	797,75
	TOTAL	36,82%	3671,72

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	4	R\$ 3,85	R\$ 160,11
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
C	Outros (especificar) Seguro	4	4,79	R\$ 19,16
D	Outros (especificar)Plano de Saude	4	42,31	R\$ 169,24
E	Auxilio creche			
				-
	Total de benefícios mensais e diários			2028,51

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		1691,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		3671,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		2028,51
	Total		7.391,88

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	3,47
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,27
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	16,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	16,06
E	Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	5,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	314,65
	TOTAL	4,31%	356,92

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	148,41
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	89,12
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	3,33
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	53,42
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,08%	12,82
TOTAL		1,92%	307,10

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		307,10
4.2	Susbtituto na Intraornada		0,00
Total			307,10

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes	4	102,33	409,32
B	Materiais	0		0,00
C	EPIS	4	5,00	20,00
D	Equipamentos valor por profissional R\$25,36925x 4=102,77 valor do posto	1	102,77	102,77
E	Bastão de ronda para posto para 24hs 58,33/4=14,585	1	58,33	58,33
E	Veiculo/motocicleta	1	284,17	284,17
F	combustivel	1	279,00	279,00
G	Outros (especificar)	0		0,00
Total				1.153,59

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	1.049,39
B	Lucro		6,15%	1.140,16
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	646,28
	COFINS		0,65%	140,03
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	1.077,14
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	4.052,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		8.280,28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		7.391,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		356,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		307,10
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1.153,59
Subtotal (A+B+C+D+E)			17.489,77
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		4.052,99
Valor Total do posto 24h com ronda			21.542,76
Valor medio por empregado			5.385,69

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de ser	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 21.542,76	1	R\$ 21.542,76	3	R\$ 64.628,28

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	21.542,76
B	Valor Mensal do Serviço	64.628,28
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	775.539,36

Teresina, 07 de março de 2023



GRUPO CET SEG

Alípio José de Melo Castelo Branco

Socio Administrador

CPF: 007.326.773-34



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,ESCOLTA ARMADA,
SEGURANÇA PESSOAL
PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

A
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-71
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

ITENS DO GRUPO 01 – CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – TERESINA										
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL POR POROF.	QUANT. DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	2	2	4	R\$ 4.615,52	12	R\$ 18.462,08	R\$ 221.544,96
2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	4	2	8	R\$ 5.645,22	12	R\$ 45.161,76	R\$ 541.941,12
3	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36)	5173-30	POSTO	15	4	60	R\$ 5.179,37	12	R\$ 310.762,35	R\$ 3.729.148,20
4	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	3	4	12	R\$ 5.385,69	12	R\$ 64.628,28	R\$ 775.539,36
TOTAL									R\$ 439.014,47	R\$ 5.268.173,64

Teresina, 07 de março de 2023


GRUPO CET SEG
Alípio José de Melo Castelo Branco
Socio Administrador
CPF: 007.328.773-34